



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 4^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às 10:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sítio à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 4^a Sessão Extraordinária (convocada pelo Edital nº 05/2010) do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Sérgio Schmidt foi declarada aberta a Sessão. Presentes os Vereadores: **Celso de Souza Macedo, Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Jorge Julio, Josley de Andrade, Nelson Silva de Souza, Lucir Marchiori, Lindamir Maria Ivanoski e Wilson Andrade.** Ausente a Vereadora Sandra Marcon. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 2^a Secretária procedesse à leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior (17/05/2.010), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. **Em seguida eu Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, procedi à leitura da matéria em pauta.** Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Sérgio Schmidt passou de imediato para o horário determinado ao Expediente, concedendo a palavra ao seguinte Senhor Vereador inscrito: **Nelson Silva de Souza.**

Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos estão gravados em MD, arquivado nesta casa de Leis, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Sergio Schmidt, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1^a Votação com parecer aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 16/10 do Executivo,) cuja súmula autoriza o Poder Executivo a conceder isenções, reduções e incentivos fiscais a SIG COMBIBLOC DO BRASIL LTDA, filiais, controladas ou coligadas, consultores e fornecedores, conforme específica. 02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1^a Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 17/10 do Executivo,) cuja súmula autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

exercício de 2010. 03) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1^a Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n° 18/10 do Executivo,) cuja súmula autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2010. 04) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1^a Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n° 19/10 do Executivo,) cuja súmula autoriza o Poder Executivo a ajustar o montante das despesas programadas para o exercício de 2010 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo II da Lei n° 2.133/2009 - Plano Plurianual e no Anexo I da Lei 2.136/09 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. 05) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1^a Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n°20/10 do Executivo,) cuja súmula autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Campo Largo, no exercício de 2010. **Findas as votações e não havendo correspondências recebidas**, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: **Dirceu Mocelin, Nelson Silva de Souza, Sergio Schmidt e Darci Antonio Andreassa**. Nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 24 de maio de 2010, em caráter Ordinário no horário regimental. Do que para constar eu, Lindamir M. Ivanoski Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 2^a Secretária, lavrei a presente ata.


Sergio Schmidt
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema


Câmara Municipal
de
Campo Largo
Estado do Paraná